PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 064/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAIRTON WEGMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na localidade de Entrada Cerro da Mula, neste Município, CPF nº 686.068.770-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA.**,, situada a Rua 5 de Junho, nº 13, bairro centro, cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.899/0001-08, representada por seu representante legal, Sr. **ORNÉLIO JANTSCH** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo de Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 005/2016**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2016,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

2.1 A execução da obra, objeto deste termo aditivo, deverá ser iniciada, pela CONTRATADA, na data do início da vigência do termo aditivo mediante recebimento da "Ordem de Execução dos Serviços", emitida pelo CONTRATANTE.

2.2 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 27 de outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Clairton Wegmann
Contratante

CONSTRUTORA BOQUEIRÃO DO LEÃO LTDA
Ornélio Jantsch
Contratada

Giovane Dolejal Zanetti
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Adilson Hirsch
CPF nº 695.801.540-15

Kurt Martin Jaeger
CPF nº 695.806.770-34

Este termo aditivo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 27/10/2016.

Assessor (a) Jurídico (a)